

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 2011.

OFÍCIO GS-CAT Nº 477-2011

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000.

De acordo com a minuta, fica estabelecido que no período de 1º de outubro de 2011 a 31 de maio de 2012 o lançamento do imposto incidente na importação de etanol anidro combustível, quando efetuada por fabricante de etanol, cooperativa de fabricantes de etanol ou empresa comercializadora de etanol, nos termos definidos em legislação federal, fica diferido para o momento em que ocorrer a saída da gasolina resultante da mistura com o etanol anidro combustível.

A medida ora proposta justifica-se pela necessidade de suprir aumento temporário da demanda do produto, verificado em razão da elevação do preço do álcool hidratado combustível na entressafra 2011/2012 e da consequente expansão do consumo de gasolina.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

A Sua Excelência o Senhor

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 57.396, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS-36/11, de 1º de abril de 2011,

Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentado o artigo 151 ao Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, com a seguinte redação:

"Artigo 151 (LOCOMOTIVA) - Saída de locomotiva com potência superior a 3.000 (três mil) HP, classificada no código 8602.10.00 da Nomenclatura Comum de Mercadorias - NCM, produzida neste Estado e destinada à prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas (Convênio ICMS-36/11).

Parágrafo único - Este benefício vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS-36/11, de 1º de abril de 2011." (NR).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2011

GERALDO ALCKMIN

Phillippe Vedolim Duchateau

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 2011.

OFÍCIO GS-CAT Nº 426-2011

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que inclui o artigo 151 ao Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para isentar a saída de locomotiva com potência superior a 3.000 (três mil) HP, classificada no código 8602.10.00 da Nomenclatura Comum de Mercadorias - NCM, produzida neste Estado e destinada à prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas.

A medida proposta é autorizada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no Convênio ICMS-36/11, de 1º de abril de 2011, e sua implementação por meio de decreto tem respaldo no Parecer PA nº 35/2007, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, órgão este que, dentre suas atribuições, exerce a função de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral (LC 478/86 - Lei Orgânica da PGE, art. 2º, III).

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

A Sua Excelência o Senhor

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 57.397, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011

Dá denominação ao Auditório do Destacamento Montado, do Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "TENENTE PM MORAIS" o Auditório do Destacamento Montado, do Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2011

GERALDO ALCKMIN

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de outubro de 2011.

Atos do Governador

DECRETOS DE 4-10-2011

Declarando, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei 7.576-91, alterada pela Lei 8.032-92, que o Desembargador Márcio Orlando Bártooli, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, integra, na condição de representante do Poder Judiciário, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - Condepe, em substituição ao Desembargador Antonio Carlos Malheiros, que fica dispensado.

Designando, com fundamento no art. 17 da LC 1.025-2007, Sílvia Maria Calou, Diretora de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, para exercer a função de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, ficando cessados os efeitos do decreto publicado em 2-7-2011, que designou Fernanda Meirelles Ferreira, Diretora de Relações Institucionais, para responder pelo expediente da Presidência da aludida Agência.

Dispensando Marcos Nogueira Martins das funções de membro do Conselho Superior do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, na qualidade de representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

Nomeando, nos termos do art. 6º, combinado com o parágrafo único do art. 9º, do Regulamento do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN, aprovado pelo Dec. 20.219-82, alterado pelo Dec. 22.465-84, José Augusto Perrotta para integrar, como membro, o Conselho Superior do aludido Instituto, na qualidade de representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, em complementação ao mandato de Marcos Nogueira Martins.

Dispensando, a pedido e a partir de 22-9-2011, Luiz Bertasi Filho, RG 3.718.461, da função de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp.

Nomeando, nos termos da Lei 9.548-66, e alterações, combinada com a LF 8.934-94, os adiante indicados para exercerem as funções a seguir relacionadas junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp:
Vice-Presidente: Alexandre Vaghi de Arruda Aniz, RG 19.824.038-7, vago em decorrência da dispensa de Luiz Bertasi Filho, RG 3.718.461;

Vogal, de livre escolha do Governador do Estado: Marcelo Tadeu Cometti, RG 25.517.231-X, em complementação ao mandato de Luis Antonio Aparecido Gomes Conceição, RG 10.433.104 (D.O.13-9-11).

Energia

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Processo: ARSESP/0161/2011

Contrato: ARSESP/017/01/2011

Contratante: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP

Contratado: Marcelo Aparecido Pelegrini

CPF: 134.828.468-47

Objeto: Prestação de serviços especializado de consultoria relativos à: (i) Cálculo do Termo de Ajuste K para o Reajuste de 2011 (Comgás e GNSPS); (ii) Revisão do Sistema de Mercado e Faturamento (SMF) e treinamento associado; (iii) Elaboração de metodologia para o mecanismo de compensação tarifária dos valores de gás e transporte aplicados às tarifas de gás canalizado (conta gráfica) e (iv) Suporte ao Processo de Consulta Pública e atividades relacionadas.

Valor: R\$ 67.200,00.

Vigência: 120 dias corridos, contados da assinatura da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 19/09/2011

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SPDR, de 4-10-2011

Designa membro para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho-CEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no "caput" do art.9º do Dec. 56.114/10, DESIGNA a partir de 11.08.11, Maria Lucia Mathias da Costa Couto, RG 18.514.320-9, para integrar como membro, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, para exercer as atribuições especificadas no já citado Decreto 56.114/10, em substituição a Heloisa Helena Sampaio Padovani, RG 5.715.480.

Declarando Confirmada, no cargo de Executivo Público, do QSPDR-SQC-III, 1-A-NU-II-I, a que se refere o inc.III, do art.12 da LC 1.080/08, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, por dec. de 12.08.08, CLAUDIA MARIA D'ANGELO, RG 13.335.986-4.

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Termo de Convênio

PROCESSO: 0924/2011

CONVÊNIO: 197/2011

PARECER JURÍDICO: 702/2011

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE QUELUZ
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a obra de reforma e ampliação na Quadra Poliesportiva Maria Mendes Guerra Pereira, no Bairro da Palha,, conforme projeto às fls. 22/34.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 198.799,55 (cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), dos quais R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à

Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 – Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 03-10-2011

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Contrato

Processo FPDF nº 0243/2011. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. Contratado: Anderson Kazuo Nakano. Termo de Contrato nº 51/2011, de 12/09/2011, de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistentes em planejar aulas, preparar os materiais didáticos, ministrar aulas no Curso Aplicado de Políticas Públicas - Ênfase em Desenvolvimento Urbano, com fundamento no art. 24, II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme instrução dos autos. Valor global: R\$ 1.253,16.

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos do Secretário, 8-9-2011

PROCESSO: SPDOC 98260/2011

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES “A” SÉ EPP LTDA

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

“A vista dos elementos que instruem os autos, do Despacho nº 4276/2010 do Sr. Delegado de Polícia Diretor do DETRAN, às fls. 185/189, e do Parecer nº 51/2011, da DD Consultoria Jurídica do DETRAN, às fls. 200/213, recebo por tempestivo, o recurso com pedido de revisão, interposto pelo Diretor Geral Djalma Casimiro de Oliveira, referente à decisão proferida pelo Sr. Delegado de Polícia Diretor do DETRAN, que aplicou a penalidade de cancelamento do registro e credenciamento do Diretor Geral Djalma Casimiro de Oliveira junto àquele órgão, para no mérito indeferir a pretensão deduzida, mantendo inalterada a penalidade aplicada.”

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Processo SGP nº 25.472/2011

Referência: Pregão Eletrônico 004/2011

A vista da manifestação do Pregoeiro de fls. 525/531, considerando o julgado de indeferimento do recurso administrativo, e nos termos do artigo 3º e 9º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, DECIDO:

ADJUDICAR os itens 01 e 03 deste Pregão Eletrônico, visando a aquisição de mobiliário, em favor da empresa ELOFLEX COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME, pelo valor total de R\$ 471.960,00 para o item 01 e pelo valor total de R\$ 14.964,00 para o item 03.

ADJUDICAR o item 02 deste Pregão Eletrônico, visando a aquisição de mobiliário, em favor da empresa SUELI MARIA SCARPARO BOTARO - ME, pelo valor total de R\$ 194.994,00.

HOMOLOGAR todo procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SGP 004/2011 de que trata o Processo SGP 25.472/2011.

Prorrogação de Vigência

Ata de Registro de Preços nº 002/2010

Processo SGP nº 65048/2009

Parecer da CJ/SC nº 181/2011 e Manifestação da CJ/SGP nº 32/2011

Contratante: O Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão Pública

Contratada: Tim Celular S.A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2010, em consonância com o previsto no seu Parágrafo Primeiro da Clausula Oitava, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de setembro de 2011.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 4-10-2011

Proc. 858/2011 - Ratifico a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados no âmbito do projeto “Apoio à implantação de nova estrutura organizacional na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo”, pela empresa Luxor Consultoria em TI e Gestão Ltda., nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. 860/2011 - Ratifico a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados no âmbito do projeto “Institucional da Diretoria Executiva”, pelo profissional Ludwig Einstein Agurto Plata, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contrato

Contrato nº 0367/2011 - Processo n.º 367/2011 - Parecer Jurídico em 26/09/2011 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUNDAP - Contratada: Serviços Postais Pinheiros Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de manipulação e postagem de correspondências - Vigência: 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura - Valor total estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - Recursos Orçamentários: Nat.Desp.: 33903925 - Ativ.: 5472 - Data da assinatura: 03/10/201

OES nº 0859/11 - Processo n.º 859/11 - Parecer Jurídico nº 506/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Osvaldo Antonio Donnini - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-1689 - Data da assinatura: 03/10/11 - Vigência: 80 dias - Valor total: R\$ 8.640,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

Contrato nº 0371/2011 - Processo n.º 371/2011 - Parecer Jurídico em 20/09/2011 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo-FUNDAP - Contratada: Frost Service Peças e Serviços Ltda-ME - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de rotina nos sistemas de aparelhos de ar condicionado e bebedouros com fornecimento de materiais - Vigência: 15 (quinze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data estabelecida pela Autorização dos Serviços - Valor total estimado: R\$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) - Recursos Orçamentários: Nat. Desp.: 33903980 - Ativ.: 5472 - Data da assinatura: 03/10/2011

Resumos de Alteração de Contrato

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 0954/10-1 - Processo n.º 954/10 - Parecer n.º 479H/11 - Contratante:

Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratada: Kátia Cristina Abranches - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 13/09/11 a 11/12/11 - Valor acrescido: R\$ 8.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887 - Data da assinatura: 12/09/11

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 0959/10-1 - Processo n.º 959/10 - Parecer n.º 479I/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratada: Maria Aparecida Campos Rossi - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 13/09/11 a 11/12/11 - Valor acrescido: R\$ 12.600,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887 - Data da assinatura: 12/09/11

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 0960/10-1 - Processo n.º 960/10 - Parecer n.º 479B/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratada: Maria Helena Sant’ana Mandelbaum - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 13/09/11 a 11/12/11 - Valor acrescido: R\$ 15.960,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887 - Data da assinatura: 12/09/11

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 0961/10-1 - Processo n.º 961/10 - Parecer n.º 479C/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratado: Wagner Luiz Spézio Pereira - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 13/09/11 a 11/12/11 - Valor acrescido: R\$ 5.600,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887 - Data da assinatura: 12/09/11

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 952/10-1 - Processo n.º 952/10 - Parecer n.º 479E/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratada: Haidee Paulino - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III e art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 13/09/11 até 11/12/11 - Valor reduzido: R\$ 1.680,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887 - Data da assinatura: 11/09/11

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 955/10-1 - Processo n.º 955/10 - Parecer n.º 479A/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratada: Kelly Cristina de Lima Ramos Pinto Alves - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III e art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 13/09/11 até 11/12/11 - Valor reduzido: R\$ 1.680,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887 - Data da assinatura: 12/09/11

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 956/10-1 - Processo n.º 956/10 - Parecer n.º 479J/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratada: Maria Paula Soares Pozati - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III e art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 13/09/11 até 11/12/11 - Valor reduzido: R\$ 22.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887 - Data da assinatura: 12/09/11

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 957/10-1 - Processo n.º 957/10 - Parecer n.º 506A/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratada: Michelle do Carmo de Oliveira Jara - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III e art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 27/09/11 até 25/12/11 - Valor reduzido: R\$ 6.650,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887 - Data da assinatura: 26/09/11

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 962/10-1 - Processo n.º 962/10 - Parecer n.º 479D/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratada: Zilda Aparecida Javaroni - Objeto: Alteração da vigência, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 13/09/11 até 11/12/11 - Data da assinatura: 12/09/11

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação - OES n.º 967/10-1 - Processo n.º 967/10 - Parecer n.º 479G/11 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP - Contratada: Maria Cristina Fogolin - Objeto: Alteração da vigência e do valor, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III e art. 65, inc. I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 - Vigência: 13/09/11 até 11/12/11 - Valor reduzido: R\$ 8.400,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887 - Data da assinatura: 12/09/11

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor, de 4-10-2011

Deferindos pedidos de Cancelamento de Inscrição, constantes nos Processos IAMSP.E.Nºs:

11079/11 - Vera Lucia Rodrigues de Carvalho;

11093/11 - Oriede Zanoni Gentil;

11095/11 - Giuliano Rubens de Carvalho Gued